



MEMÓRIA DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

I Reunião do ano de 2022

1 - IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 14 de janeiro de 2022;

Horário: das 14h às 18h30;

via webconferência, com participações por meio do link: meet.google.com/rfk-nwrj-woh

2 - PARTICIPANTES E REPRESENTAÇÕES

2.1 - Colégio de Dirigentes

Adriana dos Reis Ferreira - Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Andreia Alves do Prado - Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

Diego Silva Xavier - Pró-Reitor de Administração

Eduardo de Carvalho Rezende - Diretor-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia

José Carlos Barros Silva - Diretor Executivo

Kátia Cilene Costa Fernandes - Diretora-Geral do Câmpus Anápolis

Luciano dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Inhumas

Marcos Antônio Arantes de Freitas - Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara

Maria Valeska Lopes Viana - Pró-Reitora de Ensino

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora (Presidente do Colégio de Dirigentes)

Reginaldo Dias dos Santos - Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás

Reinaldo de Lima Reis Júnior - Diretor-Geral do Câmpus Luziânia

Ruberley Rodrigues de Souza - Diretor-Geral do Câmpus Jataí

Sandra Abadia Ferreira - Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

Sandro Ramos de Lima - Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Thiago Gonçalves Dias - Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Tiago Gomes de Araújo - Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás

2.2 - Justificativas de ausência

Cleberson Pereira Arruda - Diretor-Geral do Câmpus Goiânia Oeste

Maria Betânia Gondim da Costa - Diretora-Geral do Câmpus Senador Canedo

Thaís Amaral e Sousa - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Willian Batista dos Santos - Pró-Reitor de Extensão

2.3 - Convidados(as)

Weber Tavares da Silva Junior - Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional/PRODIRH/IFG e Secretário do Comitê Central de acompanhamento Covid-19 do IFG

Ádria Assunção Santos de Paula - Diretora-Geral Substituta do Câmpus Goiânia Oeste/IFG

Maria Eugenia Sebba Ferreira de Andrade - Diretora-Geral Substituta do Câmpus Senador Canedo/IFG

Vinicius Sousa Ferreira - Diretor de Gestão Acadêmica/Proen/IFG

Wanderley Azevedo de Brito - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/IFG Substituto

3 - PAUTA

1) Informes gerais;

2) Publicação do Boletim Epidemiológico.

4 - DISCUSSÃO DA PAUTA E ENCAMINHAMENTOS

4.1 - Informes Gerais

Reitora: 1) Boas-vindas aos Dirigentes; 2) Apresentação de justificativas de ausência; 3) Pauta da reunião: foi proposta em razão da necessidade de diálogo e de esclarecimentos acerca das questões que envolvem a elaboração e publicação dos Boletins Epidemiológicos do IFG; 4) Nomeação e posse da terceira colocada na lista triplíce para Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG): a) acompanhamento do processo e diálogo com Dirigentes da UFG; b) importância da manifestação do Colégio de Dirigentes do IFG acerca do ato antidemocrático contrário à autonomia das instituições públicas.

4.2 - Publicação do Boletim Epidemiológico

O Diretor Executivo iniciou o ponto de pauta informando que o Comitê Central de acompanhamento Covid-19 do IFG, nomeado pela Portaria IFG nº 2.126/2021, de 16/12/2021, designou como Secretário o Assessor de Planejamento do IFG e que o Presidente, que não será integrante da gestão, será designado na próxima reunião. Disse que o referido Comitê entendeu que era necessário dialogar com o Colégio de Dirigentes para esclarecer algumas divergências de entendimento em relação a orientações encaminhadas, visando à operacionalização da Resolução REI-CONSUP/REITORIA/IFG, nº 118/2021, de 10/12/2021. A seguir o Secretário do Comitê Central apresentou os seguintes esclarecimentos, entre outros, acerca do Boletim Epidemiológico IFG 2022: 1) Cronograma permanente de trabalhos da Comissão; 2) "Template" de divulgação do Boletim; 3) Atribuições dos envolvidos; 4) Planilha de coleta

de dados; 5) Deliberações a partir do Regulamento aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 118, de 10/12/2021, que trata da consolidação do Plano de Ação Geral para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IFG. Ele falou da importância de lançar mão de estratégias para a coleta de dados da população nas pesquisas para aumentar o volume de respondentes (discentes e servidores), no caso dos percentuais de vacinados; afirmou que o Boletim Epidemiológico será publicado a partir da próxima semana em virtude do modelo previsto na Resolução 118 e que as publicações exigem uma rotina de trabalho coletivo semanal; que o fluxo de comunicação deve ser dos Comitês Locais para o Comitê Central e que as eventuais dúvidas e/ou sugestões podem ser encaminhadas para o e-mail do Comitê Central acompanhamentocovid.comitecentral@ifg.edu.br, ou apresentadas na sala de apoio virtual (às quartas-feiras, às 14h30), conforme informado no Memorando-Circular enviado anteriormente. Também afirmou que a revisão dos indicadores é pauta do Comitê Central e que, conforme a necessidade, as propostas de alteração poderão ser encaminhadas ao Conselho Superior. Durante o debate, o Colegiado fez os seguintes apontamentos, entre outros: 1) É importante que o Comitê Central de acompanhamento Covid-19 dialogue com os comitês Locais de forma permanente para orientações e esclarecimentos e que reitere que a doação de máscaras para estudantes ocorrerá conforme previsto no artigo 55 da Resolução 119, ou seja, para estudantes em situação de vulnerabilidade social; 2) É necessário estudar a possibilidade de flexibilizar/alterar índices/ponderadores apontados no Boletim Epidemiológico em razão de alterações específicas no cenário epidemiológico de cada unidade da Instituição, mantendo os princípios de preservação da vida e da saúde das pessoas; 3) Levar ao Conselho Superior a discussão acerca da sinalização para a comunidade no sentido da presencialidade, considerando o impacto na permanência e êxito dos alunos, sem descuidar da biossegurança e dialogar com a comunidade acadêmica e sensibilizá-la para a importância do retorno presencial; 4) Levar ao Consup, dentro das questões da biossegurança, a discussão acerca da disseminação do vírus Influenza, que poderá impactar também no retorno à presencialidade; 5) É importante que o comitê central e a Diretoria Executiva apoiem os câmpus, na elaboração de respostas, nos casos de judicialização das questões que envolvam o comprovante vacinal; 6) As informações produzidas acerca do acompanhamento da Covid-19 no IFG devem ser consolidadas em um único local, no Site da Instituição e a comunicação Institucional precisa ampliar sua capilaridade, ser massiva e chegar às comunidades; 7) Registro da insatisfação das Chefias de Departamento quanto ao cumprimento do Art. 23 da PORTARIA 2094/2021, de 11/01/2022; 8) Importância de continuar os diálogos e ajustes na construção conjunta/ coletiva dos documentos e procedimentos/ações inerentes a implementação do Plano de Ação Geral para o Retorno Seguro e Gradual das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IFG, imbuídos do retorno presencial, fazendo as alterações e correções necessárias, transmitindo calma, paciência e serenidade aos estudantes e servidores, pois a realidade tem uma dinâmica peculiar e o contexto atual é difícil para todos; 9) Registrar que, quanto aos indicadores para retorno gradual por fases, está previsto na Resolução Consup nº 118/2021 que “na impossibilidade de obter a informação de toda a comunidade escolar, é possível proceder pesquisa por levantamento amostral”, e que, portanto, é possível promover alteração no cálculo dos indicadores quanto à taxa de vacinação para amostra de respondentes. **Em seguida, foram aprovados os seguintes encaminhamentos:** 1) Encaminhar ao Conselho Superior solicitação de manifestação à sociedade esclarecendo que o IFG está trabalhando para a presencialidade letiva em 2022.1; 2) No Art. 23 da PORTARIA 2094/2022, alterar a expressão “poderá definir quais os procedimentos” para “abrir um Processo Disciplinar”; 3) A DGA/Proen vai dialogar com o Comitê Central Covid-19 para viabilizar a realização de pesquisa no Q-acadêmico sobre vacinação discente; 4) Solicitar ao Comitê Central Covid-19: a) que reitere junto aos Comitês Locais que, conforme prevê o Art. 55 da Resolução Consup nº 119/2021, a doação de máscaras será obrigatória para discentes em situação de vulnerabilidade social; b) que emita orientação aos Comitês Locais, acerca da alteração no cálculo dos indicadores 3 e 4 para que as unidades considerem o público vacinado, e a amostra pesquisada, e não toda a população. Para a definição da amostra mínima necessária, para maior grau de confiabilidade da amostra, sugere-se que o Comitê Central consulte especialistas na área; c) que consolide no Site Institucional as informações acerca do acompanhamento da Covid-19 no IFG.

5 - OUTROS ASSUNTOS

5.1 - Nomeação e posse da terceira colocada na lista tríplice para Reitora da Universidade Federal de Goiás

O Colegiado aprovou a formação de um Grupo de Trabalho composto pelos servidores Fernando Henrique, Reinaldo de Lima, Sandro de Lima e Weber Tavares para elaboração de minuta de Nota Pública com o posicionamento Institucional de apoio a Universidade Federal de Goiás. **Encaminhamento:** A minuta seguirá para considerações do Colegiado e será publicada no Site e nas redes sociais do IFG.

6 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Presidente da reunião: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Secretária da reunião: Gêrley Lopes Cardoso

Documento assinado eletronicamente por:

- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 17/03/2022 10:08:44.
- Diego Silva Xavier, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROAD, em 15/03/2022 22:49:12.
- Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 15/03/2022 20:30:43.
- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR - CD2 - CP-FORMOSA, em 15/03/2022 09:07:25.
- Eduardo de Carvalho Rezende, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI, em 14/03/2022 19:16:11.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 14/03/2022 18:12:47.
- Jose Carlos Barros Silva, DIRETOR - CD3 - REI-DE, em 14/03/2022 17:35:50.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR - CD1 - REITORIA, em 14/03/2022 14:40:52.
- Sandra Abadia Ferreira, PRO-REITOR - CD2 - REI-PRODI, em 14/03/2022 10:37:45.
- Andreia Alves do Prado, DIRETOR - CD2 - CP-URUACU, em 14/03/2022 10:36:25.
- Katia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 14/03/2022 10:18:38.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-VALPARA, em 14/03/2022 10:13:20.
- Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS, em 14/03/2022 09:14:21.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA, em 14/03/2022 09:07:23.
- Tiago Gomes de Araujo, DIRETOR - CD2 - CP-AGUASLI, em 14/03/2022 09:06:06.
- Ruberley Rodrigues de Souza, DIRETOR - CD2 - CP-JATAI, em 14/03/2022 08:42:22.
- Marcos Antonio Arantes de Freitas, DIRETOR - CD2 - CP-ITUMBIA, em 14/03/2022 08:28:02.
- Gerley Lopes Cardoso, ASSESSOR - CD3 - REI-ARI, em 13/03/2022 19:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256522

Código de Autenticação: 4024cfff



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados